

**EDITAL Nº 002/2017 - UNEMAT/PROEG/PARFOR**  
**EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAREM NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELA UNEMAT/FAMMA/PROEG/PARFOR**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, pelo Decreto Estadual n. 914 de 27 de novembro de 2007, pelo Decreto n. 5800 de 08 de junho de 2006 e pelas Portarias CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e nº 15 de 23 de janeiro de 2017, através da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG e da Coordenação Geral do Parfor-CGP e Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia-FAMMA, torna público, por meio deste Edital, o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas para **PROFESSORES** e formação de cadastro reserva, para atuarem como bolsistas da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT e Programa Parfor , na modalidade Presencial, no semestre letivo de 2017/2, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**1. DAS CONDIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O Processo de Seleção Simplificado de Professor na modalidade Presencial será regido por este Edital, seus anexos, Editais Complementares e, no que couber, pelas orientações constantes nas Instruções Normativas nº 006/2013 e nº 009/2013 – UNEMAT, devidamente publicadas no site da UNEMAT, disponível no endereço: <http://www.unemat.br/prad/dars/?link=normativas> e será executado pela Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia-FAMMA e Coordenação Geral do Parfor da Universidade do Estado de Mato Grosso -UNEMAT.

**1.2.** A realização do processo de seleção de professores para atuarem nos cursos do PROGRAMA PARFOR ficará a cargo das Bancas Examinadoras designadas pela PROEG/COORDENAÇÃO GERAL DO PARFOR E FAMMA

**1.3.** O presente Processo de Seleção destina-se ao provimento de vagas para a função de professor formador para atuarem nos cursos de graduação, conforme quadro a seguir:

ORD	Licenciaturas	Localidade
1	Licenciatura em Pedagogia	Confresa-MT
2	Licenciatura em Pedagogia (2ª Licenciatura)	Confresa-MT
3	Licenciatura em Matemática (2ª Licenciatura)	Confresa-MT
4	Licenciatura em Matemática (2ª Licenciatura)	Luciara-MT
5	Licenciatura em Educação Física	Luciara-MT

**1.4.**

**1.4.** Este Processo Seletivo Simplificado contará com duas etapas de seleção: Avaliação de Inscrição e Avaliação da Prova de Títulos.

**1.5.** A aprovação no processo de seleção assegura apenas a expectativa de direito ao exercício da atividade de professor, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo e da formação de turmas nos cursos.

**1.6.** O candidato à vaga de professor, se aprovado, não poderá acumular bolsa com outros programas de fomento a bolsa (FNDE, CAPES, CNPq, FAPEMAT, etc.), conforme Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e leis nº 11.273/2006 e nº 11.502/2007.

**1.7.** O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na **ÍNTEGRA**, as normas contidas neste Edital.

**2. DO ACOMPANHAMENTO E DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO**



GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



**2.1.** Todo edital ou comunicado que tratar deste Processo de Seleção Simplificado será divulgado no endereço eletrônico portal.unemat.br/seletivos

**2.2.** O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/seletivos> ou via email: parforpresencial@unemat.br

**2.3.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo Simplificado.

### **3. DOS PRÉ-REQUISITOS: PROFESSOR**

**3.1. O candidato para atuar como Professor da graduação deverá atender aos seguintes requisitos:**

**a)** possuir graduação na área do Curso para o qual o candidato quer se inscrever. Somente serão aceitos diplomas de cursos de graduação devidamente registrados, expedidos por instituição reconhecida pelo MEC ou pelo Conselho Estadual de Educação - CEE. No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o Art. 48 da Lei nº 9.394 de 20. 12. 1996 e da Resolução CNE/CES no 01, de 03.04.2001.

**b)** ser professor com experiência comprovada:

➤ b.1.) de 3 (três) anos de experiência no ensino superior presencial e/ou à distância; **OU**

➤ b.2.) de 1 (um) ano de experiência no ensino superior presencial e/ou à distância, ou comprovar experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior ou ter título de mestre ou doutor ou vinculação a programas de pós-graduação *stricto sensu*.

**c)** ter disponibilidade de 02 (dois) dias, obrigatoriamente, para participar da Reunião Pedagógica/Curso de Formação, inclusive nos finais de semana (sextas-feiras e sábados), conforme dias, horários e local a serem definidos em edital complementar.

**d)** não ser aluno vinculado a nenhum curso de graduação do Programa Parfor da mesma área de conhecimento para a qual pleiteie a vaga de professor.

**e)** apresentar laudo médico, se o candidato à vaga de professor de Libras for surdo.

**f)** apresentar Certificado de Proficiência em Libras, caso o candidato seja ouvinte e candidato à vaga de professor de Libras.

### **4. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

**4.1.** No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá postar laudo médico atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, para que seja comprovada a necessidade especial.

**4.2.** No ato da inscrição, o candidato com deficiência poderá solicitar atendimento especial, se precisar, para participação da Reunião Pedagógica/Curso de Formação. Na solicitação deverá constar o tipo de atendimento de que necessitará.

**4.3.** O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência deve figurar na lista geral de classificação para o cargo e também terá o nome publicado em lista de classificação específica.

**4.4.** Ao candidato com deficiência será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que forem igual ou superior a 07 (sete) e dentro da mesma área de atuação, em face da classificação obtida, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002, e conforme disposto no artigo 37, inciso VIII, da CFRB/1988.

### **5. DAS VAGAS**

**5.1.** Este Edital contempla:

21 vagas para a função de professor para o semestre letivo de 2017/2

### **6. INSCRIÇÕES**

**6.1** O candidato à vaga de professor poderá se inscrever somente para uma vaga para o semestre letivo 2017/2 conforme sua opção por disciplina/área.



GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



**6.2.** As inscrições, para este Processo Seletivo Simplificado de Professor serão realizadas gratuitamente on-line no endereço eletrônico: [parforpresencial@unemat.br](mailto:parforpresencial@unemat.br), a partir das 13:00h, do dia 01/06 até às 23:00h do dia 07/06/2017.

**6.3. O e-mail será de uso exclusivo para recebimento das inscrições e dos recursos**, com confirmação automática de recebimento e não servirá para esclarecimento de dúvidas e reclamações. Os esclarecimentos de dúvidas e reclamações devem ser encaminhadas diretamente para o endereço eletrônico da Coordenação Geral do Parfor: [parforpresencial@unemat.br](mailto:parforpresencial@unemat.br)

**6.4.** Antes de efetivar a inscrição o candidato deverá **imprimir e preencher** o Formulário de Inscrição (Anexo I) e a Tabela de Pontuação (Anexo V), DIGITALIZÁ-LOS, juntamente com os documentos pessoais e documentos comprobatórios da pontuação da Tabela de Pontuação, **OBRIGATORIAMENTE** no modelo *Portable Document Format* (PDF), EM ARQUIVO ÚNICO, **NÃO ZIPADO**, **organizados na seguinte ordem:**

1º - Formulário de Inscrição (Anexo I);

2º - Carteira de Identidade (ou documento equivalente, com foto) e CPF;

3º - Diploma de Graduação ou Histórico de Graduação e Diploma ou Histórico de maior titulação (quando for o caso);

4º - Tabela de Pontuação preenchida (Anexo III);

5º - Documentos comprobatórios da pontuação da Tabela de Pontuação.

6º Documento que comprove a experiência no exercício do magistério superior presencial e/ou a distância – de um ano ou de três anos ou mais.

6.1. Se o candidato tiver somente um ano de experiência no exercício do magistério superior presencial e/ou a distância, precisa postar documentação que comprove a formação em nível de mestrado ou doutorado ou vinculação a programas de pós-graduação *stricto sensu*.

7º Declaração de disponibilidade de 02 (dois) dias, obrigatoriamente, para participar da Reunião Pedagógica/Encontro de preparação, inclusive nos finais de semana (sextas-feiras e sábados), conforme dias, horários e local a serem definidos em edital complementar.

8º Documento que comprove o vínculo com o setor público em qualquer esfera (municipal, estadual ou federal), caso seja servidor público; **OU** Documento que comprove o vínculo com o setor privado ou de sua propriedade, caso não seja servidor público; **OU** declaração da atual situação de ausência de vínculo.

**6.5.** É vedada a inscrição extemporânea, por via postal, por via fax ou por via correio eletrônico, fora de prazo e diferente da estipulada neste edital.

**6.6.** A Unemat não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora do controle desta Instituição. Para tanto, exemplifica-se as seguintes situações:

(i) Qualquer impedimento do participante em se conectar à internet;

(ii) Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de internet;

**6.7.** As informações prestadas no formulário de solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos e ilegíveis.

**6.8.** O candidato que efetivar mais de uma inscrição para um mesmo período letivo terá confirmada apenas a última inscrição efetivada, sendo as demais canceladas.

**6.9.** Após a realização da inscrição com a devida postagem da documentação, não será aceita nova postagem de documentação, nem de documentos complementares e/ou sua retirada.

## 7. DAS BANCAS DE SELEÇÃO



GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



**7.1.** A realização do Processo de Seleção Simplificado de professores para atuarem nos cursos acima descritos ficará a cargo das Bancas Examinadoras designadas pela FAMMA e Coordenação PARFOR/UNEMAT.

**7.2.** As Bancas Examinadoras, responsáveis por todo o processo de seleção dos candidatos, deverão, dentre as funções:

- Analisar, deferir ou indeferir as inscrições.
- Avaliar e pontuar os títulos dos candidatos, conforme descrição da tabela de pontos e documentação dos candidatos.
- Analisar os pedidos de recursos que porventura houver.
- Entregar toda documentação dos candidatos à PROEG/Coordenação Parfor.

**7.3.** A FAMMA/COORDENAÇÃO PARFOR constituirá uma Banca Examinadora e, conforme o número de candidatos, poderá formar outras bancas para aquelas áreas de conhecimento que tiverem maior número de inscritos.

**7.4.** As bancas serão formadas por, no mínimo, 03 (três) membros.

## **8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**8.1.** O processo de seleção ocorrerá em duas etapas:

- Primeira: Análise das Inscrições.
- Segunda: Prova de Títulos: Análise de documentos comprobatórios

## **9. DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**9.1.** A inscrição será homologada preliminarmente na data estabelecida no anexo VII e será publicada no site [porta.unemat.br/seletivos/](http://porta.unemat.br/seletivos/)

**9.2.** Terá a inscrição deferida o candidato que:

- Enviar a Ficha de Inscrição conforme os procedimentos de inscrição descritos no item 6.4.
- Enviar/anexar todos os documentos constantes no item 6.4.e subitens.
- Atender ao requisito legal de formação para concorrer à vaga da disciplina, conforme alínea **a** do item **3.** deste Edital.

- Atender ao requisito de ter experiência na educação superior, conforme alínea **b** do item **3.** deste Edital.

## **11. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

**11.1.** Esta etapa constará da análise dos títulos anexados no ato da inscrição, conforme itens relacionados na Tabela de Pontuação (Anexo III).

**11.2.** A Prova de Títulos terá caráter eliminatório e classificatório para os candidatos à vaga de professor.

**11.3.** A Tabela de Pontos somente será pontuado se o candidato tiver a inscrição deferida

**11.4.** Os títulos do currículo a serem avaliados, suas pontuações e o limite máximo de pontos devem estar em conformidade com os itens discriminados na Tabela de Pontos deste Edital.

**11.5.** Somente serão pontuados os títulos descritos na Tabela.

**11.6.** Não serão avaliados os títulos que não obedecerem ao que estiver estipulado neste edital.

**11.7.** Será considerada para pontuação a última titulação do candidato, ou seja, será pontuada somente uma das titulações, ou de Especialista, ou de Mestre ou de Doutor.

**11.8.** Os pontos que excederem o valor máximo em cada item, de acordo com o Anexo III, serão desconsiderados.

## **12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS**

**12.1.** É de competência exclusiva da FAMMA/UNEMAT a divulgação do resultado da Avaliação da Prova de Títulos pelas Bancas Examinadoras.

**12.2.** O resultado preliminar da Avaliação da Prova de Títulos será divulgado na data conforme anexo VII – Cronograma deste edital, no site **portal.unemat.br/seletivos**

**12.3.** Após a publicação da homologação preliminar da Avaliação da Prova de Títulos, o candidato poderá recorrer do resultado nas datas estabelecidas no Anexo VII do Cronograma do edital.

**12.4.** A FAMMA/ publicará a Homologação Final do Processo Seletivo Simplificado no site **portal.unemat.br/seletivos**, na data estabelecida no anexo VII do Cronograma do Edital.

### **13. DA CLASSIFICAÇÃO**

**13.1.** Os candidatos à vaga de professor dos cursos de graduação serão considerados aprovados na ordem decrescente da pontuação obtida:

- **I** - Servidores efetivos docentes e Profissionais Técnicos da Educação Superior da UNEMAT;
- **II** - Professores substitutos ou interinos da UNEMAT;
- **III** - Professores de outras instituições da rede pública de ensino da Educação básica e superior;
- **IV** - Demais candidatos.

**13.3.** Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios em ordem de prioridade:

I. Maior Titulação

II. Maior idade considerando ano, mês e dia.

### **14. DOS RECURSOS**

**14.1.** Caberá recurso à FAMMA - UNEMAT contra:

- Homologação do resultado preliminar das inscrições e;
- Homologação do resultado preliminar da Prova de Títulos.

**14.2.** Ao elaborar o recurso, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

**a)** Preencher integralmente o requerimento de recurso, explicando o motivo da solicitação de revisão assinalando o item que requer nova avaliação;

**b)** Elaborar o recurso de forma clara, consistente e objetiva.

**d)** Enviar o recurso, no e-mail: **parforpresencial@unemat.br** conforme data e prazo estabelecidos no anexo VII.

**14.3.** Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

**14.4.** As alterações das inscrições e de pontuações de candidatos na Prova de Títulos, que vierem a ocorrer após análise dos recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico **portal.unemat.br/seletivos**

**14.5.** A decisão final da UNEMAT, por meio das Bancas e/ou da Coordenação do PARFOR, será soberana e irrecorrível, não existindo desta forma, recurso contra resultado de recurso.

### **15. DA CONVOCAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA**

**15.1.** A convocação dos candidatos aprovados será realizada por meio de Edital publicado, no site **unemat.br/portal/seletivos**

**15.2.** Os dias, horários e local do Encontro de Formação Pedagógica serão definidos em Edital Complementar e será publicado no site **portal.unemat.br/seletivos**

**15.3.** Todos os candidatos convocados devem, obrigatoriamente, participar integralmente do Encontro de Formação Pedagógica.

**15.4** A participação no encontro de formação pedagógica oferecido pelo PARFOR/UNEMAT é condição para efetivar o cadastro de professor para atuar nos Cursos deste Edital.



GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



**15.5.** A ausência e/ou atraso do candidato, a partir da contagem de 01 hora do início Encontro de Formação Pedagógica nos dias, horários e local determinados pela PROEG/PARFOR/UNEMAT serão motivos de sua desclassificação/eliminação do certame.

**15.6.** As despesas com viagens para o Encontro de Preparação Pedagógica serão custeadas pelo candidato.

## **16. DO CADASTRO DO BOLSISTA**

**16.1.** Os candidatos CONVOCADOS deverão participar do Encontro de Preparação Pedagógica e efetuar demais procedimentos para regularizar o cadastro, conforme legislação da CAPES.

**16.2.** Os candidatos CONVOCADOS deverão entregar a documentação elencada no item **16.3.** deste edital, para realização do cadastro de bolsista.

**16.3.** O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

I - Ficha devidamente preenchida;

II - Termo de compromisso devidamente preenchido, assinado e reconhecido firma;

III - Cópia dos documentos pessoais autenticados;

IV - Cópia do comprovante de residência;

V - Cópia da titulação autenticada;

VI - Declaração de exercício no magistério superior, que o define como Professor Formador I ou II, conforme citado no termo de compromisso;

VII - Currículo Lattes atualizado com endereço, número de celular e e-mail;

VIII – Declaração de não acúmulo de bolsas devidamente preenchido, assinado.

**16.4.** A COORDENAÇÃO DO PARFOR/UNEMAT não efetuará cadastro de bolsista que apresentar documentos digitalizados.

## **17. DAS BOLSAS**

**17.1.** O docente selecionado será remunerado através de bolsa, conforme Legislação vigente da CAPES.

**17.1.1.** Se no decorrer do exercício de 2017 a CAPES modificar os critérios para pagamento de bolsas, a UNEMAT seguirá as orientações e Resoluções da CAPES.

**17.2.** O docente selecionado atuará como Bolsista da CAPES e, nesta condição, será cadastrado no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES. A bolsa não representa vínculo empregatício com a UNEMAT, com o Governo Federal, Estadual ou Municipal e nem com o setor privado.

## **18. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR:**

a) Participar, quando convocado, de reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos organizados pela CAPES relativos ao PARFOR PRESENCIAL;

b) Elaborar as atividades pedagógicas, plano de curso e plano de atividades a serem desenvolvidas na disciplina, adequando metodologias e materiais didáticos para o bom desenvolvimento da mesma;

c) Enviar por e-mail o plano de aula/ensino para o Coordenador de Curso, no primeiro dia de início de suas atividades de professor formador.

d) Ministras as aulas conforme carga horária da disciplina e nos períodos estabelecidos pela Coordenação Geral e de Curso. Deve ter disponibilidade para ministrar a disciplina também aos sábados, férias e/ou recessos escolares durante sua vinculação ao programa;

e) Desenvolver as atividades das disciplinas, conforme os recursos e metodologias previstos no Projeto Político Pedagógico dos cursos ofertados no âmbito do PARFOR PRESENCIAL;

f) Realizar pelo menos 01 (uma) avaliação escrita individual com os alunos, conforme o planejamento da disciplina, devendo inserir em seu relatório as cópias de 01 (uma) avaliação com a menor nota e 01 (uma) avaliação com a maior nota;

h) Apresentar a Coordenação, ao final da disciplina ministrada ou sempre que solicitado, relatórios do desempenho dos estudantes, do desenvolvimento da disciplina e o Diário de Classe devidamente preenchido;

i) Colaborar, promover ou desenvolver pesquisas relacionadas ao PARFOR PRESENCIAL;

j) Auxiliar a Coordenação na elaboração dos documentos solicitados pela CAPES e em outras atividades que se fizerem necessárias.

## **19 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**19.1.** Após cadastrado como bolsista, o professor poderá ser desligado de suas funções com suspensão e cancelamento do pagamento da bolsa caso:

**I** – Ocorra o não cumprimento das atividades necessárias à função de professor, bem como o descumprimento de prazos exigidos pelas Coordenações de Curso, ou ainda, o não atendimento ao disposto no item 18 e subitens deste Edital.

**II** – Seja verificado, via CAPES/Sistema de Gestão de Bolsas - SGB, incorreção nos dados enviados para pagamento das bolsas, causada por informações dolosamente falseadas e prestadas quando de seu cadastro, e também impedimento de participar em qualquer outro programa de bolsas executado pela CAPES, pelo prazo de 5 (cinco) anos e na sua responsabilização civil, penal e administrativa (Portaria CAPES 183/2016, Art. 12).

**III** – Seja observado, via CAPES Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAF)/Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), que o bolsista PARFOR possui débito com Órgãos e Entidades Federais (Acórdão 2057/2016, item 9.5 – Tribunal de Contas da União – TCU)

**19.2.** Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Quadro de vagas – semestre letivo 2017/2.
- b) Anexo II – Formulário de Inscrição.
- c) Anexo III- Tabela de Pontos.
- d) Anexo IV – Declaração de disponibilidade de tempo.
- e) Anexo V – Formulário de Recurso.
- f) Anexo VI – Calendário das Aulas.
- g) Anexo VII\_ Cronograma
- g) Anexo VIII – Endereço da PROG/CGP-PARFOR/UNEMAT.

**19.3.** O prazo de validade do processo seletivo será de 06 (seis) , a contar da data de publicação do resultado final deste processo seletivo podendo ser prorrogado a bem do interesse público.

**19.4.** O cronograma de execução deste edital, bem como as datas de programação da execução das atividades atuais e de editais complementares poder-se-ão alteradas a bem do interesse da Unemat em cumprimento do Objeto do Convênio dos Cursos do PARFOR.

**19.5.** Os casos omissos serão resolvidos pela PROEG/PARFOR/UNEMAT.

Cáceres, 31 de maio de 2017.

Profª Vera Lucia da Rocha Maquêa  
Pró-reitora de Ensino de Graduação  
UNEMAT/PROEG Portaria nº 001/2015

Profª Kelli Cristina Aparecida Munhoz  
Diretora da FAMMA/UNEMAT- Portaria n.º  
2783/2016

**EDITAL Nº 002/2017 - UNEMAT/PROEG/PARFOR**  
**EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAREM NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELA UNEMAT/FAMMA/PROEG/PARFOR**

**Anexos**

**Anexo I – QUADRO DE VAGAS PARA PROFESSOR – Período letivo 2017/2**

**CURSOS DE GRADUAÇÃO**

ORD	LOCAL/ CURSO	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de bolsas por vaga	Vagas ou CR	Vagas PNE
1	<b>Confresa-MT</b> Licenciatura em Pedagogia	Pesquisa Educativa I (45h)	Licenciatura em Pedagogia/ Pedagogia Intercultural Indígena, Graduação Ciências Sociais e Graduação em Sociologia	3	1	
		Elementos de História e Geografia I (30h)	Graduação em História ou Geografia.	2	1	
		Metodologia e Orientação de Pesquisa I (30h)	Graduação em qualquer área com pós-graduação em qualquer área.	2	1	
		Sociologia I (30h)	Graduação em Ciências Sociais, Graduação em Sociologia	2	1	
		Matemática Elementar (30h)	Graduação em Matemática	2	1	
2	<b>Confresa-MT</b> 2ª Licenciatura em Pedagogia	Filosofia da Educação (60h)	Graduação em Filosofia, Ciências Sociais, Sociologia ou História.	4	1	
		Sociologia da Educação (60h)	Graduação em Sociologia Graduação em Ciências Sociais Licenciatura Intercultural Indígena: Ciências Sociais	4	1	
		Fundamentos da Matemática (60h)	Graduação em Matemática	4	1	
		Alfabetização e Letramento (60h)	Graduação em Pedagogia ou Letras	4	1	
3	<b>Confresa-MT</b> 2ª Licenciatura em Matemática	Álgebra (60h)	Graduação em Matemática	4	1	
		Trigonometria (60h)	Graduação em Matemática	4	1	
		Didática da Matemática (30h)	Graduação em Matemática	2	1	
		Metodologia e Orientação de Pesquisa (30h)	Graduação em qualquer área com pós-graduação em qualquer área	2	1	



4	<b>Luciara-MT</b> 2ª Licenciatura em Matemática	Álgebra (60h)	Graduação em Matemática	4	1	
		Trigonometria(60h)	Graduação em Matemática	4	1	
		Didática da Matemática (30h)	Graduação em Matemática	2	1	
		Metodologia e Orientação de Pesquisa (30h)	Graduação em qualquer área	2	1	
5	<b>Luciara-MT</b> Licenciatura em Educação Física	Elementos de História e Geografia (60h)	Graduação em História ou Geografia	4	1	
		Educação Física Infantil (60h)	Graduação em Educação Física	4	1	
		Metodologia e Orientação de Pesquisa Educativa (60h)	Graduação em qualquer área com pós-graduação em qualquer área	4	1	
		Matemática Elementar (60h)	Graduação em Matemática	4	1	
		Ciências Naturais (60h)	Graduação em Química, Ciências Biológicas e Geografia	4	1	
		Gênero, Sexualidade e Direitos Humanos (60h)	Graduação em Educação Física, Pedagogia	4	1	

**EDITAL Nº 002/2017 - UNEMAT/PROEG/PARFOR  
EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAREM NOS CURSOS DE  
GRADUAÇÃO OFERTADOS PELA UNEMAT/FAMMA/PROEG/PARFOR**

**Anexo II - Formulário de Inscrição - PROFESSOR**

Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) a seleção para **PROFESSOR**, na categoria de bolsista UNEMAT/PARFOR, conforme Edital nº **02/2017**.

**Informações Pessoais:**

Nome completo			
Data de nascimento		Naturalidade	
RG		Órgão expedidor	
CPF			
Endereço residencial:		nº	
Bairro			
Cidade:		Estado	
CEP.			
Telefone		E-mail	

**Informações adicionais**

Escreva o nome da deficiência, caso tenha.	
Escreva o tipo de atendimento especializado que precisa no dia da Formação Pedagógica, caso seja aprovado(a) e convocado(s):	

**Dados da formação:**

Graduação/Curso:		Ano de término da graduação:	
Universidade /Faculdade/Centro			

**Vaga Pleiteada:**

Escreva o nome da disciplina e do período letivo.

Local do curso	
Nome do curso	
Nome da disciplina	
Período letivo	

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**EDITAL Nº 002/2017 - UNEMAT/PROEG/PARFOR**  
**EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAREM NOS CURSOS DE**  
**GRADUAÇÃO OFERTADOS PELA UNEMAT/FAMMA/PROEG/PARFOR**

**ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO**

Candidato	
Nome do Curso	
Localidade	

1. DA TITULAÇÃO					
Titulação		Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
1.1	Doutorado Na área do teste seletivo	12	12		
1.2	Doutorado Em área afim do teste seletivo	10	10		
1.3	Mestrado Na área do teste seletivo	08	08		
1.4	Mestrado Em área afim do teste seletivo	06	06		
1.5	Especialização Na área do teste seletivo	04	04		
1.6	Especialização Em área afim do teste seletivo	03	03		
Subtotal					

2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (ULTIMOS 3 ANOS 2014-2016)					
Experiências		Pontos	Nota máxima	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
2.1	Docência no ensino superior. ( 2 pontos por semestre)	02	12		
2.2	Docência no ensino básico (2 pontos por ano)	02	12		
Subtotal					

<b>3</b>	Total da pontuação				
----------	--------------------	--	--	--	--

Assinatura do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**EDITAL Nº 002/2017 - UNEMAT/PROEG/PARFOR**  
**EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAREM NOS CURSOS DE**  
**GRADUAÇÃO OFERTADOS PELA UNEMAT/FAMMA/PROEG/PARFOR**

**Anexo IV - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO**

**Semestre letivo:**  
**( ) 2017-2**

Eu, \_\_\_\_\_,  
residente no município de \_\_\_\_\_, à  
avenida/rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_,  
telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, declaro que:

- ✓ Disponho de, 02(DOIS) para participar do Encontro de preparação relativo ao trabalho de professor na modalidade a PRESENCIAL, inclusive nos finais de semana (sextas-feiras, sábados e domingos).
- ✓ Desempenharei todas as atribuições inerentes à função de professor discriminadas no edital 02/2017 para ministrar a disciplina \_\_\_\_\_, no curso de \_\_\_\_\_, junto à PROEG/PARFOR –UNEMAT..

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_  
Nome do candidato e assinatura



**EDITAL Nº 002/2017 - UNEMAT/PROEG/DEAD/PARFOR  
EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES**

**Anexo VI – CALENDÁRIO DAS AULAS**

<b>CURSOS</b>	<b>DATAS ESTABELECIDAS PARA ATIVIDADES PRESENCIAIS</b>
Licenciatura em Pedagogia	<b>Etapa Intensiva</b>
Licenciatura em Pedagogia (2ª Licenciatura)	17/07 a 22/07/2017
Licenciatura em Matemática (2ª Licenciatura)	24/07 a 29/07/2017
Licenciatura em Matemática (2ª Licenciatura)	31/07 a 05/08/2017
Licenciatura em Educação Física	<b>Etapa Intermediária</b>
	07/09 a 10/09/2017
	12/10 a 15/10/2017
	02/11 a 05/11/2017

**EDITAL Nº 002/2017 - UNEMAT/PROEG/PARFOR  
EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES**

**Anexo VII– CRONOGRAMA**

<b>Ord</b>	<b>Atividades</b>	<b>Data</b>
1	Publicação do Edital	01 de junho de 2017
2	Período das inscrições	Do dia 01 de junho de 2017 ao dia 07 de junho de 2017
3	Publicação do Resultado Preliminar das Inscrições	09 de junho de 2017
4	Período de recurso contra Resultado Preliminar das Inscrições	12 de junho 2017
5	Publicação da análise dos recursos contra o Resultado Preliminar das Inscrições (se houver)	14 de junho de 2017
	Homologação do Resultado Final das Inscrições	14 de junho de 2017
6	Publicação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos	20 de junho de 2017
7	Período de recurso contra Resultado Preliminar da Prova de Títulos	21 de junho de 2017
8	Publicação da análise dos recursos contra o resultado da Prova de Títulos (se houver)	23 junho de 2017
	Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo.	26 de junho de 2017
9	Convocação dos candidatos	26 de junho de 2017
10	Encontro de Preparação	06 e 07 de julho de 2017